



Presidente

Decreto Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 201, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense ao Sargento Modesto de Melo.

(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira e outros)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense ao **Sargento Modesto de Melo** pelos relevantes serviços prestado ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título de Cidadão Hortolandense será entregue ao homenageado em Sessão Solene oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 10 de dezembro de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral

Ato da Mesa**ATO DA MESA Nº 11, DE 10 DEZEMBRO DE 2019.**

Altera o Ato da Mesa nº 17, de 15 de maio de 2018 que fixa os valores de subsídio de auxílio a saúde suplementar do servidor e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Hortolândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 48 do Regimento Interno;

Considerando o disposto no artigo 2º do Ato da Mesa nº 17, de 15 de maio de 2018; e considerando o reajuste contratual no exercício de 2019;
Baixa o seguinte ATO:

Art. 1º O subsídio previsto no artigo 1º do Ato da Mesa nº 17, de 15 de maio de 2018, passa a vigorar conforme tabela abaixo:

Faixa Etária	Valor R\$
0 a 18 anos	115,00
19 a 23 anos	132,25
24 a 28 anos	149,50
29 a 33 anos	166,75
34 a 38 anos	172,50
39 a 43 anos	201,25
44 a 48 anos	287,50
49 a 53 anos	391,00
54 a 58 anos	494,50
A partir de 59 anos	667,00

Art. 2º O subsídio previsto na nova tabela de valores será retroativo ao mês de novembro de 2019.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Daniel Laranjeira
1º Secretário

Franksmar Messias Barboza
2º Secretário

João Pereira da Silva
3º Secretário

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 10 de dezembro de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral

Pareceres**PARCERES DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – Reunião Ordinária do dia 12 de dezembro de 2019**

(Comissão de vereadores responsável pela análise dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia que tratem de educação, cultura, esportes, lazer, saúde, assistência social, direitos humanos e cidadania)

1) **Projeto de Lei nº 184/2019, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$156.700,00 - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável** - Parecer da Comissão: 175/2019.

2) **Projeto de Lei nº 186/2019, de autoria do Poder Executivo**, que dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$40.000,00 - **Relator: Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa - Parecer favorável** - Parecer da Comissão: 176/2019.

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Hortolândia (Decreto Municipal nº. 3.770, de 27 de Abril de 2017) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

CONTEÚDO - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400.

IMPrensa Oficial - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação da Prefeitura de Hortolândia, www.hortolandia.sp.gov.br.

Informações pelo Fone: (19) 3965-1400 ou na Avenida Olívio Franceschini, 2500, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 15 horas do dia anterior.